



Revista Internacional de Ciencia y Tecnología de la Información Geográfica
International Review of Geographical Information Science and Technology

Grupo de Trabalho de Tecnologias de Informação Geográfica (AGE)

E-mail: Revista.GeoFocus@uab.cat

Web: <https://www.geofocus.org/index.php/geofocus/index>

Guia de boas práticas e compromisso ético para publicação de artigos no GEOFOCUS.

A revista GeoFocus endossa o Guia de Boas Práticas em tudo relacionado à publicação de artigos que vem sendo elaborado pelo Conselho Superior de Pesquisa Científica (CSIC), por meio do qual busca estabelecer um código de conduta ética para todas as partes envolvidas na gestão e processo de publicação dos trabalhos científicos nele publicados, que inclui a Equipe Editorial, os autores (doravante genericamente "os autores") e os revisores e revisores (doravante genericamente "os avaliadores") dos trabalhos recebidos.

I. Equipe editorial. A equipe editorial da GeoFocus é composto pelos Editores e pelos Conselhos Editorial e Consultivo. Os Editores são o Diretor da revista, os Editores Associados e a Equipe Técnica, que são responsáveis pelos conteúdos publicados na revista, pelos quais devem garantir sua qualidade científica, evitar más práticas na publicação dos resultados das investigações e gerir devidamente a edição das obras recebidas num prazo razoável. A composição da Equipe Editorial pode ser encontrada em <https://www.geofocus.org/index.php/geofocus/about/editorialTeam>. Esta responsabilidade implica observar os seguintes princípios:

1. **Imparcialidade.** A Equipe Editorial deve ser imparcial na gestão dos trabalhos submetidos para eventual publicação e respeitar a independência intelectual de seus autores, a quem deve ser garantido o direito de resposta caso seu trabalho tenha sido avaliado negativamente. Não serão excluídos os trabalhos que apresentarem resultados negativos derivados de uma investigação, pois podem ser úteis para os leitores da revista.

2. **Confidencialidade.** Todos os membros da Equipe Editorial são obrigados a manter em sigilo os textos recebidos e seu conteúdo até que sejam aceitos para publicação. Da mesma forma, nenhum membro da Equipe Editorial, nem qualquer das pessoas envolvidas no processo de avaliação, poderá utilizar, para sua própria pesquisa, dados, argumentos ou interpretações contidos nos trabalhos inéditos que lhes foram enviados para publicação no GeoFocus, a menos que o autor ou autores deram-lhes autorização expressa para tal, expressa por escrito. Isso inclui itens não aceitos.

3. **Revisão das obras.** A Equipe Editorial é obrigada a garantir que os trabalhos de pesquisa publicados sejam avaliados por um processo rigoroso, justo e imparcial por pelo menos dois especialistas na área. A GeoFocus utiliza o procedimento de revisão duplo-cego, que será realizado por revisores externos de reconhecido prestígio no assunto da revista, que serão anônimos para os autores, e estes serão anônimos para os revisores. Quando não houver

acordo razoável entre os dois avaliadores, um terceiro relatório será solicitado a outro avaliador, também anônimo. A Equipe Editorial enfatizará que durante todo o processo de avaliação a originalidade do trabalho é controlada e rigorosamente monitorada quanto a plágio, evitando publicações redundantes, bem como dados falsificados ou manipulados.

4. ***Aceitação ou rejeição de manuscritos.*** A responsabilidade de aceitar ou rejeitar um trabalho para publicação recai sobre a Equipe Editorial, que se baseará nos relatórios recebidos sobre o mesmo. Esses relatórios devem basear sua opinião na qualidade dos trabalhos em sua relevância, originalidade e clareza de apresentação. A Equipe Editorial pode rejeitar diretamente os trabalhos recebidos, sem recorrer a um processo de consulta externa, se os considerar inadequados para a revista por falta do nível de qualidade exigido, por falta de adaptação aos objetivos científicos da revista, ou por apresentar provas de fraude científica. Da mesma forma, a Equipe Editorial fará todo o possível para agilizar o processo de revisão em tempo hábil e eficiente e garantirá que cada autor seja informado da aceitação ou rejeição de seu artigo dentro de um prazo razoável, em torno de 5 meses.

5. ***Negação e notificação de irregularidade.*** A Equipe Editorial reserva-se o direito de rejeitar os artigos recebidos que tenham sido publicados anteriormente em qualquer meio, bem como todos aqueles cuja falta de confiabilidade seja posteriormente determinada como resultado de erros involuntários e fraudes ou más práticas científicas: elaboração, manipulação ou cópia de dados, plágio de textos e publicação redundante ou duplicada, omissão de referências às fontes consultadas, uso de conteúdo sem autorização ou sem justificativa, etc. O objetivo da possibilidade de negação é poder corrigir a produção científica já publicada, garantindo sua integridade. O conflito de duplicidade, ocasionado pela publicação simultânea de um artigo em dois periódicos, será resolvido verificando-se a data de recebimento do trabalho em cada um deles.

Se apenas parte do artigo contiver um erro, ele poderá ser corrigido posteriormente por meio de uma nota editorial ou de uma errata. A revista reserva-se o direito de publicar a notícia sobre a recusa de determinado texto, indicando as razões pelas quais essa decisão é tomada, tudo com o objetivo de diferenciar uma má prática de um erro involuntário. Os artigos não autorizados serão mantidos na revista, advertindo de forma clara e inequívoca que se trata de um artigo não autorizado, para distingui-lo de outras correções ou comentários. O aviso de irregularidade será mantido pelo tempo mínimo necessário, e concluir-se-á com a sua retirada ou com o desmentido formal do artigo. As diretrizes do COPE serão seguidas nas denúncias.

6. ***Conflito de interesses.*** *O conflito de interesse surge quando uma obra recebida em* A revista é assinada por uma pessoa que integra a sua Equipe Editorial, por alguém que tenha uma relação pessoal ou profissional direta com um membro da mesma, ou esteja intimamente relacionada com a investigação passada ou presente de quem a integra. Quem for afetado por qualquer um desses casos deve abster-se de intervir no processo de avaliação do artigo proposto.

II. Sobre a autoria dos artigos

1. ***Normas de publicação.*** Os textos apresentados para publicação devem ser resultado de pesquisas originais e inéditas. Devem incluir os dados obtidos e utilizados, bem como uma discussão objetiva de seus resultados. Devem ser fornecidas informações suficientes para que qualquer especialista possa repetir as investigações realizadas e confirmar ou refutar as

interpretações defendidas no trabalho. O autor ou autores devem mencionar adequadamente a origem das ideias ou frases literais retiradas de outros trabalhos já publicados na forma indicada no regulamento da revista.

Quando as imagens são incluídas como parte da pesquisa, deve-se explicar adequadamente como foram criadas ou obtidas, desde que necessário para sua compreensão. No caso de utilização de material gráfico (figuras, fotos, mapas, etc.) parcialmente reproduzido em outras publicações, os autores devem citar sua origem, fornecendo as devidas permissões de reprodução, se necessário.

A fragmentação desnecessária de artigos deve ser evitada. Se for um trabalho muito extenso, pode ser publicado em várias partes, para que cada uma desenvolva um determinado aspecto do estudo geral. Diferentes trabalhos relacionados devem ser publicados na mesma revista para facilitar sua interpretação pelos leitores.

2. Originalidade e plágio. O autor ou autores devem assegurar que os dados e resultados apresentados no trabalho são originais e não foram copiados, inventados, distorcidos ou manipulados. O plágio em todas as suas formas, publicação múltipla ou redundante, bem como a invenção ou manipulação de dados constituem infrações éticas graves e são consideradas fraudes científicas.

Os autores não enviarão originais à revista que tenham sido submetidos anteriormente para consideração em outra revista, nem enviarão esse original a outra revista até que recebam a notificação de sua rejeição ou a retirem voluntariamente. No entanto, é admissível a publicação de um trabalho que amplie outro que já tenha aparecido como nota curta, comunicação ou resumo nos anais de um congresso, desde que o texto em que se baseia seja devidamente citado e que as modificações impliquem uma alteração substancial do que já existe. As publicações secundárias também são aceitáveis se forem dirigidas a leitores totalmente diferentes; por exemplo, se o artigo for publicado em diferentes idiomas ou se houver uma versão para especialistas versus outra para o público em geral. Essas circunstâncias devem ser especificadas e a publicação original devidamente citada.

3. Autoria do trabalho. Quem se apresentar como responsável pelo artigo perante a revista, no caso de autoria múltipla, deve garantir o reconhecimento daqueles que contribuíram significativamente na concepção, planejamento, desenho, execução, coleta de dados, interpretação e discussão dos resultados do trabalho. . Em qualquer caso, todos os autores que o assinam compartilham a responsabilidade pelo trabalho apresentado. Da mesma forma, quem atua como pessoa de contato deve garantir que aqueles que assinam o trabalho revisaram e aprovaram a versão final do mesmo e dão sua aprovação para sua possível publicação. O autor de contato deve certificar-se de que nenhuma das empresas responsáveis pelo trabalho foi omitida e que o mesmo atende aos critérios de coautoria mencionados, evitando assim autoria fictícia ou dotada, o que constitui má prática científica. Da mesma forma, a contribuição de outras colaborações que não apareçam como signatárias ou não sejam responsáveis pela versão final do trabalho deve ser reconhecida em nota do artigo, como forma de agradecimento.

Se a revista ou os signatários do artigo solicitarem, a versão publicada descreverá brevemente a contribuição individual ao trabalho coletivo de cada membro do grupo signatário.

4. Fontes de informação. No texto do trabalho devem ser reconhecidas as publicações que influenciaram a pesquisa apresentada, portanto, nas referências bibliográficas que

acompanharão o trabalho, devem ser identificadas e citadas as fontes originais nas quais se baseiam as informações nele contidas. No entanto, não devem ser incluídas citações irrelevantes ao trabalho apresentado ou referentes a exemplos semelhantes, e não se deve abusar de referências a pesquisas já estabelecidas no corpus do conhecimento científico.

Os autores não devem usar as informações obtidas em particular por meio de conversas, correspondências ou debates com colegas sobre o assunto do trabalho que apresentam para publicação, a menos que tenham a permissão expressa, por escrito, de seu autor. informações foram recebidas no contexto de pareceres científicos.

5. **Erros Significativos em Trabalhos Publicados** . Quando os autores detectam um erro grave em seu trabalho, eles têm a obrigação de notificar a revista o mais rápido possível, para que possam modificar seu artigo, retirá-lo, retratar ou publicar uma correção ou errata. Caso o possível erro seja detectado por algum dos membros da Equipe Editorial, os autores são obrigados a demonstrar que seu trabalho está correto. O processo a ser seguido para a resolução desses possíveis conflitos será o descrito na seção I.5 deste texto.

6. **Conflito de interesses**. Quando houver qualquer link comercial, financeiro ou pessoal que possa afetar os resultados e as conclusões do artigo submetido para eventual publicação, o texto do artigo deve ser acompanhado de uma declaração que indique qualquer uma dessas circunstâncias. Da mesma forma, devem ser indicadas todas as fontes de financiamento concedidas para a realização do estudo. Esta informação aparecerá na versão publicada do artigo.

III. Avaliação das obras. As pessoas que participam da avaliação dos artigos submetidos para publicação no *GeoFocus* têm papel fundamental no processo que garante a qualidade científica da publicação. Eles auxiliam os órgãos da revista na tomada de decisões editoriais e ajudam a otimizar os artigos publicados nesta revista.

1. **Confidencialidade** . O revisor deve tratar o trabalho a ser revisado como um documento confidencial até sua publicação, tanto durante quanto após o processo de revisão. Em nenhum caso você deve divulgar as informações, detalhes, argumentos ou interpretações contidos no texto em análise, ou usá-los em benefício próprio ou de outras pessoas, ou para prejudicar terceiros. Apenas em casos especiais poderá consultar outros especialistas da área, circunstância da qual deverá informar o Editor da revista. Isso inclui itens não aceitos.

2. **Objetividade**. Aqueles que realizam uma avaliação devem julgar objetivamente a qualidade do trabalho concluído; ou seja, incluindo a informação em que se baseiam as hipóteses de trabalho, os dados teóricos e experimentais e a sua interpretação, sem descuidar a apresentação e escrita do texto. Eles devem especificar suas críticas e ser objetivos e construtivos em seus comentários. Devem argumentar adequadamente seus julgamentos, sem adotar posições hostis e respeitando a independência intelectual de quem preparou o trabalho submetido para publicação.

Quem realiza avaliação deve avisar o Editor da revista sobre qualquer semelhança substancial entre o trabalho submetido para avaliação e outro artigo já publicado ou em processo de avaliação em outra revista (publicação redundante ou duplicada). Da mesma forma, devem chamar a atenção para textos ou dados plagiados, falsificados, inventados ou manipulados.

3. **Prontidão de resposta.** Quem faz uma avaliação deve agir com rapidez e entregar o seu relatório no prazo acordado. No caso excepcional de atraso na entrega da avaliação, o Editor da revista deve ser notificado o quanto antes. Da mesma forma, se você não se considera capaz de julgar o trabalho encomendado ou no caso de não poder cumprir sua tarefa no prazo acordado, deve notificar o Editor o mais rápido possível.

4. **Reconhecimento das fontes de informação.** Quem faz uma avaliação deve verificar se os trabalhos relevantes já publicados sobre o assunto são citados. Com esse objetivo, revisará a bibliografia coletada no texto, sugerindo a eliminação de referências supérfluas ou redundantes ou a incorporação de outras não citadas.

5. **Conflito de interesses.** A pessoa que faz uma avaliação deve recusar-se a avaliar uma obra quando tiver uma relação profissional ou pessoal com qualquer das pessoas que intervieram em sua autoria que possam afetar seu julgamento sobre a referida obra. Conflitos de interesse também podem surgir quando o trabalho a ser avaliado está intimamente relacionado ao que está sendo desenvolvido pelo avaliador naquele momento ou a um já publicado por ele. Nestes casos, em caso de dúvida, deverá renunciar à tarefa atribuída e devolver o trabalho à revista, indicando os motivos que motivaram a sua decisão.

Referências:

CSIC (Consejo Superior de Investigaciones Científicas). (2022). *Guía de buenas prácticas para la Publicación*. [consultado em 26-10-2022]. Disponível em

http://revistas.csic.es/public/guia_buenas_practicas_CSIC.pdf

COPE (Committee on Publication Ethics). *Promoting integrity in scholarly research and its publication*. [consultado em 26-10-2022]. Disponível em <http://www.publicationethics.org>

EASE (European Association of Science Editors). [consultado em 26-10-2022]. Disponível em <http://www.ease.org.uk>